



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 15/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA
GERENCIAMENTO DE ESTÁGIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAÇADOR, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 7.375 de 10 de janeiro de 2018, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento para Gerenciamento de Estágio para Prefeitura Municipal de Caçador, Secretarias, Fundos e Fundações. As empresas que protocolaram a documentação foram: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC; INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC; INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC**. Inicialmente passou-se a análise da documentação da seguinte interessada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, a Comissão realizou os seguintes apontamentos: o documento apresentado como exigência para o item 3.1 alínea “f”, encontra-se vencido, a Comissão realizou diligência e emitiu um novo certificado válido. Passando para análise da documentação da seguinte interessada: **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA – IEL/SC**, a comissão manifesta os seguintes apontamentos: a referida não apresentou documentação referente ao item 3.1 alínea “h”, ademais, o documento apresentado para o item 3.1 alínea “d”, encontra-se vencido, a Comissão realizou diligência e emitiu um novo certificado válido, já quanto os documentos apresentados para o item 3.1 alínea “b”, os mesmos encontram-se em cópias simples, sem a devida autenticação, descumprindo o item 3.3 do presente edital, assim a comissão solicita a apresentação dos documentos autenticados ou documentos originais acompanhados de cópias para autenticação por servidor do setor de licitações. Por fim, passou-se a análise da documentação da interessada: **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC**, a comissão realizou os seguintes apontamentos: a documentação apresentada encontra-se de acordo com o solicitado no presente edital. Portanto, os credenciamentos das empresas: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC** e **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC** estão **DEFERIDOS**. Ademais o credenciamento da seguinte interessada: **INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA** está **INDEFERIDO**, podendo a mesma remeter os seguintes documentos: 3.1 alíneas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 15/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

“h” e “b” (documentos autenticados ou documentos originais acompanhados de cópias para autenticação por servidor do setor de licitações), para a Comissão Permanente de Licitações, condicionados prazo limitado durante validade do presente credenciamento, ou seja, até **19/02/2022**, o qual ficará aberto para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições do previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 11 de janeiro de 2021.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Andrieli Perego
Membro

Ivolnéia Alves de Freitas
Membro